

PORTARIA CONSUPE N° 003/2023 (Ad. Referendum)

O **DIRETOR GERAL** da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior (CONSUPE) da FATEC SENAI MT, nos termos do Regimento Acadêmico,

R E S O L V E:

Art. 1º: Extinguir, voluntariamente, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Código e-MEC: 5001511), da Unidade Vinculada de Nova Mutum-MT, encerrando sua oferta e dando-lhe o status de “Extinto”.

Art. 2º: Extinguir, voluntariamente, a Unidade Vinculada de Nova Mutum-MT, denominada “NOVA MUTUM” (Código e-MEC: 1112252), encerrando a oferta de cursos e atividades acadêmicas em seu endereço (Av. das Sirmas, 1305 W - Colina Dois – Nova Mutum-MT).

Art. 3º: Todos os documentos pertinentes ao curso e a unidade permanecerão, por tempo indeterminado, sob a guarda da Secretaria Acadêmica da unidade Sede da Faculdade.

Art. 4º: Solicitar ao Núcleo de Avaliação e Regulação (NAR) que:

- I. Informe estas decisões ao Conselho Regional do SENAI-Departamento Regional de Mato Grosso, para que emita Resolução referente as decisões desta portaria.
- II. Faça o registro das Resoluções no Portal da Autonomia do SENAI.
- III. Informe o Ministério da Educação sobre as decisões.

Art. 5º: Esta portaria é emitida na condição *Ad. Referendum*, tendo validade até a próxima reunião do CONSUPE, quando deverá ser ratificada.

Art. 6º: Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2023.

Me. CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT
Diretor Geral da FATEC SENAI MT
Diretor Regional do SENAI MT